



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 87/2024

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, providencie a pintura dos quebra-molas na extensão na Rua João Xavier Itaborai, no bairro Boa Vista 2, em Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A indicação citada faz-se necessária pois a falta da pintura dos quebra-molas os torna pouco visíveis aos motoristas e, conseqüentemente, perde o seu objetivo, visto que os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas.

BARRA MANSA, 06 DE MARÇO DE 2024.

Vereador Wagner Teixeira Ramos



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Mamede Froes de Andrade, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br
protocololegislativo@barramansa.rj.leg.br